SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Digital n°: 1002543-17.2017.8.26.0566

Classe - Assunto Procedimento Comum - Práticas Abusivas

Requerente: Sebastiana de Souza Françoso

Requerido: Banco Pan S/A

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Milton Coutinho Gordo

Vistos.

Homologo o acordo a que chegaram as partes (fls. 190/191) e **JULGO EXTINTA** a presente ação com fundamento no art. 487, III, "b", do CPC.

As partes devem informar, no prazo de quinze dias úteis, o cumprimento do que foi avençado, presumindo-se, no silêncio, o seu cumprimento.

Decorrido o prazo supra, com ou sem a informação determinada, arquivem-se os autos de modo definitivo.

P.R.I.

São Carlos, 03 de abril de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA